



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º 13/2025

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de **“APLAUSOS CONGRATULAÇÕES”** ao Pr. Luiz Otavio Redeiro, pelos 14 Anos de pastoreado na Igreja Assembléia de Deus no Campo de Cachoeira.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 28 de julho de 2025.

JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA
VEREADOR - AUTOR